



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 32, Boa Vista – Recife/PE – CEP 50050-450

APROVADO

Em 08 / 12 / 18

Presidente

REQUERIMENTO Nº 5692 2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **Indicação** ao Diretor-Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), Sr. Roberto Gusmão, para solicitar o **serviço de colocação de tambor de lixo** na Praça Jornalista Antônio Teixeira Ferreira na Avenida Domingos Ferreira, Boa Viagem, Recife – PE.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição à **Sra. Josiane Bezerra de Miranda**, Rua Dirceu Toscano de Brito, nº 45, Jardim Beira Rio, Pina, Recife – PE.

REQUERIMENTO

A presente Indicação tem a finalidade de atender à solicitação da comunidade de Boa Viagem, uma vez que a Praça foi requalificada, mas não colocaram lixeiras para os ambulantes e os transeuntes depositarem seus lixos.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de novembro de 2018.

Aline Mariano
Vereadora

PROVIDENCIADO

Pelo Ofício 2024